



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021 – Exercício 2020
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0003 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA: Viabilizar a execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho, provendo os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

AÇÃO INCLUÍDA

2154 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

FINALIDADE: Viabilizar a manutenção do Conselho Tutelar, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional e de segurança.

JUSTIFICATIVA: A ação foi incluída na Unidade Orçamentária 02.01 Gabinete do Prefeito em atendimento a Lei nº 2.681, de 13 de junho de 2019.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021 – Exercício 2020
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA 0038 – NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento por meio de investimentos em infraestrutura viária e equipamentos urbanos, melhorando assim a qualidade de vida da população bom-despachense.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA: Promover a construção, ampliação e reforma de vias e espaços públicos melhorando o desenvolvimento urbano, o caráter social e a estética do município.

AÇÕES EXCLUÍDAS

1010 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO

FINALIDADE: Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a reforma e construção do Centro Administrativo de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA: A ação foi excluída para adequação do nome a sua finalidade.

1011 – IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR EMPRESARIAL

FINALIDADE: Abertura de via urbana de ligação entre a BR 262 e MG 164 desviando o trânsito de caminhões para fora da cidade e criando um distrito empresarial para expansão das empresas de Bom Despacho visando o fomento da economia local.

JUSTIFICATIVA: A ação foi excluída para uma melhor definição do produto e unidade de medida.

AÇÕES INCLUÍDAS

1024 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO

FINALIDADE: Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a reforma e construção do Centro Administrativo de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA: A ação foi incluída para uma melhor definição do produto e unidade de medida.

1025 – IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR EMPRESARIAL

FINALIDADE: Abertura de via urbana de ligação entre a BR 262 e MG 164 desviando o trânsito de caminhões para fora da cidade e criando um distrito empresarial para expansão das empresas de Bom Despacho visando o fomento da economia local.

JUSTIFICATIVA: Ação incluída para melhor definição do produto e unidade de medida.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021 – Exercício 2020
AÇÕES INCLUÍDAS OU EXCLUÍDAS DE PROGRAMAS EXISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 0045 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO:

Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde a toda população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários visando a melhoria das condições de saúde da população.

UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA:

14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao município desenvolver, formular e executar políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos a saúde, e estabelecer condições que assegurem à população o acesso universal, igualitário e integral às ações e aos serviços de saúde.

AÇÕES EXCLUÍDAS

2131 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

FINALIDADE:

Fortalecer a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à saúde e à comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A ação foi excluída para adequação do produto.

2134 – ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA

FINALIDADE:

Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, diagnóstico, assistência e tratamento proporcionando um atendimento integral, humanizado e de forma holística ao usuário do SUS, reduzindo os custos com tratamento especializado.

JUSTIFICATIVA:

A ação foi excluída para adequar o nome da ação a sua finalidade.

AÇÕES INCLUÍDAS

2156 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

FINALIDADE:

Fortalecer a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à saúde e à comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A ação foi incluída para adequação do produto.

2157 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

FINALIDADE:

Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, diagnóstico, assistência e tratamento proporcionando um atendimento integral, humanizado e de forma holística ao usuário do SUS, reduzindo os custos com tratamento especializado.

JUSTIFICATIVA:

Ação incluída para adequação do nome a sua finalidade.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



EQUIPE TÉCNICA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria de Fátima Rodrigues

(Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão)

Ana Paula Cunha Souza

(Gestora Pública)

Dagmar José Caetano

(Gerente Municipal de Convênios)

Júlia Maria Lopes Teixeira

(Técnica em Gestão Pública)

Rogério César Corgosinho

(Assessor Especial)

Wallace Campos Rodrigues

(Assessor de Inovação Tecnológica)



PREFEITURA MUNICIPAL BOM DESPACHO

Planejamento, Orçamento
e Gestão